



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2024

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Lote 13, Quadra 08, situado na Rua Israel Ovidio Nogueira Junior, Bairro Jardim Independência, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma **área de 540,00m²**, matriculado sob o nº **3.107**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade da Sra. **Jorgina Guimarães Fernandes - CPF nº 303.572.761-91**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 13A**, medindo 273,00m² e **LOTE 13B**, medindo 267,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 janeiro de 2024.



MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.



SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle